



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
23/05/2005
W. Lopes Faria

Lei nº 699/2005
De 23 de maio de 2005

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, uma área de terras urbanas de 10.000 m² (Dez mil metros quadrados), da quadra nº 15 do Loteamento Morada do Sol, matrícula nº 8.380 conforme mapa anexo à presente lei.

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.


Art. 2º A área se destina à construção de uma CASAI- Casa de Saúde Indígena.

Art. 3º O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2005.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal



Amazonas

01	02	03	04	05	06	07
18	08	08				
17	08	09				
16	15	14	13	12	11	10

Rua Palmitinho

01	02	03	04	05	06	07
18	09	08				
17	09	09				
16	15	14	13	12	11	10

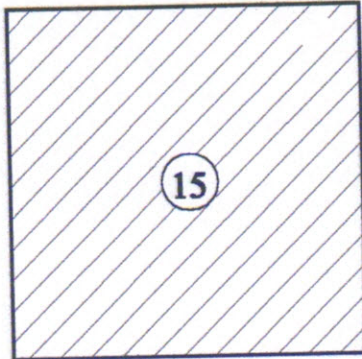
Rua Mondai

07	08	09	10
06			11
05			12
04	10		13
03			14
02	18	17	15
01			16

Mato Grosso

Rua Campo Grande

01	02	03	04	05	06	07
18	14	08				
17	14	09				
16	15	14	13	12	11	10



07	08	09	10
06			11
05			12
04	16		13
03			14
02	18	17	15
01			16

Rua Cuiabá


01	02	03	04	05	06	07
18	20	08				
17	20	09				
16	15	14	13	12	11	10

01	02	03	04	05	06	07
18	21	08				
17	21	09				
16	15	14	13	12	11	10

01	02	03	04	05	06	07
18	22	08				
17	22	09				
16	15	14	13	12	11	10

Avenida

Tocantins


Diego Morello
 Engº Civil
 CREA / MT 10898 VD